



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/17/2005, que consolida a legislação referente ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Presidente

Reginaldo Luiz da Silva

Secretário

Adalberto Abdo Martins

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 20, nº 740, Bairro Centro, Tel (34) 3268-2011  
Cep 38300-146 -Ituiutaba-MG

=EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO CM/ /2005, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=

O artigo 6º do projeto acima mencionado fica excluído e o Parágrafo único do art. 5º se torna o art. 6º, do Projeto de Lei CM/ /2005 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços, a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento proporcionarão ao Conselho o necessário suporte técnico-administrativo, sem prejuízo da colaboração de outros órgãos que possam a vir integrá-lo ou auxiliá-lo em suas atividades.”

Sala das Sessões em 14 de junho de 2005

Paulo Freire  
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em

28/06/2005

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

27/06/2005

PRESIDENTE

Data: 14/06/05  
Visto: [assinatura]

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
<u>01</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>01</u>	

Juliane Mota Soares  
CPF: 044.479.666-54



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

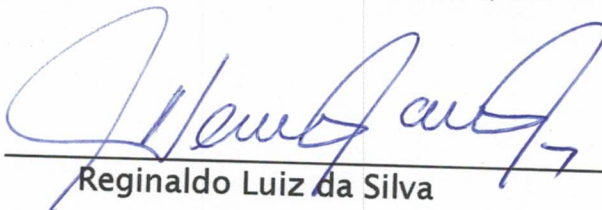
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei CM/18/2005, que altera a Lei nº 3.728, de 23 de dezembro de 2004, proposto pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de junho de 2005.

  
\_\_\_\_\_

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

  
\_\_\_\_\_

Adalberto Abdo Martins

Secretário

\_\_\_\_\_

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/18/05

Altera a Lei nº 3.728, de 23 de dezembro de 2004.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica substituído no nº 1 – Para Assistência Social (Recursos do Município) do art. 1º da Lei nº 3.728, de 23 de dezembro de 2004, **Centro Espírita Cristo Redentor**, por **Sociedade Obras Sociais do Grupo Espírita Cristo Redentor**.

Ar. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ver. José Barreto Miranda

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em 07/06/2005

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

14/06/2005  
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por  
unanimidade.

14/06/2005  
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Votação por  
unanimidade.

20/06/2005  
PRESIDENTE

LEI N. 3.683 - DE 2 DE ABRIL DE 2004  
**Declara de utilidade pública entidade que menciona**

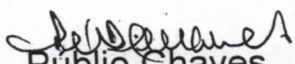
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **SOCIEDADE OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA CRISTO REDENTOR**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 2 de abril de 2004.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.728 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004  
**Concede ajuda financeira no exercício financeiro  
 de 2005 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício financeiro de 2005, às seguintes entidades:

### 1 - Para Assistência Social (Recursos do Município)

- Grupo de Escoteiros "Padre Anchieta", para execução do Projeto Zona Azul .....	R\$	300.000,00
- Comunidade Terapêutica "Um Novo Caminho" .....	R\$	10.000,00
- Centro Espírita "Jerônimo Ribeiro da Silva" .....	R\$	5.000,00
- Centro Espírita Obreiros do Bem .....	R\$	4.000,00
- Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo .....	R\$	4.000,00
- Centro Espírita São João Batista .....	R\$	4.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus, para atendimento do Departamento de Assistência Social .....	R\$	10.000,00
- Casa da Divina Providência .....	R\$	10.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação .....	R\$	45.000,00
- Centro Espírita Seareiros de Jesus .....	R\$	15.000,00
- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ituiutaba .....	R\$	18.000,00
- Associação de Deficientes Visuais de Ituiutaba e Região .....	R\$	8.000,00
- Associação de Deficientes Físicos do Pontal do Triângulo Mineiro .....	R\$	10.000,00
- Associação Lareira de Nazaré .....	R\$	5.000,00
- Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social .....	R\$	10.000,00
- Associação Brasileira dos Estudantes Contra Droga - ABECAD .....	R\$	34.000,00
- Fundação Jerônimo Mendonça .....	R\$	30.000,00
- Lar Espírita Esperança e Amor .....	R\$	8.000,00
- Lar Espírita Forças do Bem .....	R\$	5.000,00
- Pastoral Migratória .....	R\$	4.000,00
- Associação dos Surdos de Ituiutaba .....	R\$	8.000,00
- Centro Espírita "A Caminho da Luz" .....	R\$	8.000,00
- Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes .....	R\$	10.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr" .....	R\$	40.000,00
- Centro de Recuperação dos Alcoólatras de Ituiutaba .....	R\$	24.000,00
- Fraternidade Espírita Cristã .....	R\$	15.000,00
- Roupeiro de Santa Rita .....	R\$	10.000,00
- Lar Fraternal Forças do Bem - Casa do Caminho .....	R\$	12.000,00
- Pastoral da Criança .....	R\$	7.000,00
- Centro Social São Francisco de Assis .....	R\$	4.000,00
- Associação Beneficente Só o Senhor é Deus .....	R\$	4.000,00

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Sociedade São Vicente de Paulo, para manutenção do Hospital São José.....	R\$ 70.000,00
- UDAC - União de Ação Comunitária Dezoito de Setembro e Quatro de Abril (Farmacinha da Terra).....	R\$ 5.000,00
- Casa Lar São Francisco de Assis.....	R\$ 20.000,00
- Igreja Presbiteriana Renovada.....	R\$ 4.000,00
- Instituição Acampamento Betânia.....	R\$ 10.000,00
- Conselho Comunitário dos Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros da Fazenda São Lourenço.....	R\$ 5.000,00
- Associação Municipal Beneficente Jardim de Deus.....	R\$ 4.000,00
- Comunidade de Santa Rita.....	R\$ 10.000,00
- Núcleo dos Produtores de Grãos do Pontal do Triângulo Mineiro.....	R\$ 15.000,00
- Lar de Amparo e Promoção Humana.....	R\$ 65.000,00
- Irmandade São Benedito.....	R\$ 15.000,00
→ Centro Espírita Cristo Redentor.....	R\$ 10.000,00
- Conselho Comunitário de Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros do Córrego da Canoa.....	R\$ 10.000,00
- Conselho de Desenvolvimento Santa Rita.....	R\$ 10.000,00
<b>Sub Total</b> .....	<b>R\$ 959.000,00</b>

### 2 - Para Assistencial Social (Recursos do Governo Federal)

- Centro de Convivência Grupal de Idosos de Ituiutaba.....	R\$ 15.000,00
- Lar do Idoso "Padre Lino José Correr".....	R\$ 22.000,00
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba.....	R\$ 90.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias.....	R\$ 17.000,00
- Centro Social Leão XIII.....	R\$ 11.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães".....	R\$ 13.000,00
- Creche "Maria de Nazaré".....	R\$ 50.000,00
- Grupo de Promoção Social de Ituiutaba.....	R\$ 45.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari".....	R\$ 25.000,00
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer.....	R\$ 36.000,00
- Órgão Assistencial Infantil Miriã.....	R\$ 17.000,00
<b>Sub Total</b> .....	<b>R\$ 341.000,00</b>

### 3 - Para Educação Infantil (Recursos do Município)

- Lar Espírita Pouso do Amanhecer.....	R\$ 56.000,00
- Creche Evangélica Miriã.....	R\$ 43.000,00
- Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias.....	R\$ 52.000,00
- Centro Social Leão XIII.....	R\$ 38.000,00
- Lar Espírita "Maria José Fratari".....	R\$ 41.000,00
- Creche Espírita "Josefina de Magalhães".....	R\$ 15.000,00
- Creche "Maria de Nazaré".....	R\$ 46.000,00
<b>Sub Total</b> .....	<b>R\$ 291.000,00</b>

### 4 - Educação Especial (Recursos do Município)

- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba.....	<b>R\$ 27.000,00</b>
---	----------------------